



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

Relação de Despesas

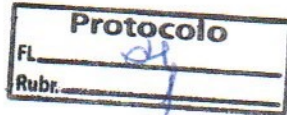
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

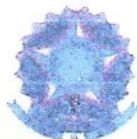
Página: 1 / 1
Data de emissão: 31/01/2022
Exercício de 2022
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.070 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	42.500,00
613 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
614 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.	4.000,00
616 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
617 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00
2.071 - CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	16.000,00
619 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
620 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.	5.000,00
621 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
13.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.800,00
660 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	22.800,00
661 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
665 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.800,00
Total Entidade:	12.000,00
Total Geral:	65.300,00

Três Passos, 31/01/2022

Marlise C. Schlemmer Jenger
CONTADOR
CRC/RS 68.240





Protocolo	
Fl. <u>05</u>	
Rubr. _____	

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

CURSO EAD SOBRE IGD-M
RESUMO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS DO FÓRUM SOBRE IGD-M

1) CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

PERGUNTA: Qual o período máximo do contrato, e se existe a possibilidade de contratação de instrutores para ministrar cursos de capacitação para beneficiários?

RESPOSTA DO MEDIADOR: Quanto a contratação de pessoal cabe ao ente federado definir as regras para contratação de pessoal. Quanto ao período tem que lembrar que o recurso do IGD depende de seu desempenho na Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único portanto pode não é perene e a contratação deve ser por prazo determinado. A contratação de instrutores deve seguir as indicações acima e favor consultar a consultoria jurídica de sua prefeitura.

PERGUNTA: O dinheiro do IGD-M não poderia ser aplicado também na contratação do Operador Municipal Master, visto que ele faz o registro do Bolsa Família?

RESPOSTA DO MEDIADOR: Quanto a contratação de pessoal cabe ao ente federado definir as regras para contratação de pessoal. Quanto ao período tem que lembrar que o recurso do IGD depende de seu desempenho na Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único portanto pode não é perene e a contratação deve ser por prazo determinado. Se o município quiser contratar o OMM deve seguir as indicações acima e favor consultar a consultoria jurídica de sua prefeitura.

PERGUNTA: No caso da contratação, o contratado necessitará ser contratado exclusivamente para o PBF? Exato?

RESPOSTA DO MEDIADOR: Se a contratação for com os recursos do IGD-M, o contratado deverá executar atividades relacionadas à Gestão do PBF e as atividades relacionadas na portaria 754/2010.

PERGUNTA: Que pessoal posso pagar com recursos do IGD-M?

RESPOSTA DO MEDIADOR: Os recursos do IGD-M podem ser utilizados para pagamento de pessoal desde que sua função ou suas atividades estejam vinculadas a Gestão do PBF ou na Gestão do Cadastro Único. Lembrando que não recomendamos a contratação de pessoal permanente e nem pagamento de gratificação, pois o IGD-M possui caráter não permanente.

PERGUNTA: Então não pode de maneira nenhuma pagar diárias com o IGD-M?

RESPOSTA DO MEDIADOR: Pode ser pago desde que as diárias e passagens tenham relação com a Gestão do PBF. Por exemplo, um evento de capacitação sobre o Bolsa Família podem ser pagas passagens e diárias.